



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

HNK BR Indústria de Bebidas
Setores Escritório Corporativo de Itu e Bavaria S/A (CSC)

Data Base 1º de Abril de 2019

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que o seu Sindicato se reuniu com Representantes da Empresa para negociar o Acordo Coletivo de Trabalho com Data Base em 1º de Abril.

A negociação se estendeu pelos meses, onde incessantemente buscamos melhores condições de salário e emprego.

Pois bem, o seu Sindicato conseguiu fechar o Acordo Coletivo 2019 e 2020 para os setores Escritório Corporativo de Itu e Bavaria S/A (CSC), conforme segue:

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019

- Reajuste de **2,5% + Mérito Médio de 2,5%**, aplicável até o teto de R\$7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), e acima parcela fixa de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o teto foi corrigido em 7,1%;
- Piso Salarial no valor de **R\$1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, corrigido em 5%;
- Ticket no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, corrigido em 5,3%;
- Auxílio Creche no valor de **R\$244,36 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, corrigido em 144%;
- Auxílio Material Escolar de kit físico para o valor de **R\$203,04 (duzentos e três reais e quatro centavos)**, corrigido em 125%;
- PPR com o "Target" de 1,5 salário;
- A cláusula décima primeira dos acordos passam a vigorar nos termos da CLT;
- Manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo anterior.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020

- Reajuste do INPC (**50% reajuste + 50% mérito**) que estiver acumulado do período;
- Piso Salarial com o acréscimo do INPC que estiver acumulado do período;
- Ticket no valor de **R\$210,00 (duzentos e dez reais)**, corrigido em 5%;
- Auxílio Creche com o acréscimo do INPC que estiver acumulado do período;
- Auxílio Material Escolar com o acréscimo do INPC que estiver acumulado do período;
- PPR com o "Target" de 1,5 salário;
- Manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo anterior.

Obs. A Empresa informou que os pagamentos dos benefícios serão pagos retroativos à abril e será realizado no pagamento do mês de maio/2019.

A chamada de "Reforma Trabalhista" esta aí e acabando com todos os direitos dos trabalhadores, que foram adquiridas nos Governos passados e também conquistadas por seu Sindicato, então precisamos nos unir.

DURANTE 86 ANOS, O SEU SINDICATO VÊM LUTANDO CONTRA ABUSOS DOS PATRÕES, INJUSTIÇAS DA LEI E BUSCANDO MELHORIAS TANTO PARA O LOCAL DE TRABALHO, SEJA EM ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS, NA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E PRINCIPALMENTE NO SALÁRIO, PISO DA CATEGORIA, REAJUSTE SALARIAL, CESTA BÁSICA, REFEIÇÃO, TÍQUETE, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, ABONOS, ENTRE OUTROS.

Lembre-se Trabalhador (a), SEM O SINDICATO VOCÊ SÓ TÊM O SALÁRIO MÍNIMO E A REFORMA TRABALHISTA.

**TRABALHADOR UNIDO COM
SEU SINDICATO É A GARANTIA DE
MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.**

**WhatsApp
do SITAC**
(19) 99428-6533
SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL
AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



21/05/2019 - n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede:

☺ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

☺ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

☺ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

☺ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**



site

www.alimentacao.org.br

e-mail

sindalimentacaoresponde@uol.com.br